

# PORTARIA Nº 133/2024 - Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) Ayla Marcelia Felix dos Santos, e das outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA Nº 133, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) Ayla Marcelia Felix dos Santos, e das outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 935 de 30 de dezembro de 2022.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar** o (a) servidor (a) **Ayla Marcelia Felix dos Santos**, inscrito (a) no CPF nº ##-##, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora Técnica do CRAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º -** Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de abril de 2024.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 10 de abril de 2024.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rodrigo Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**320F85AB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/04/2024. Edição 3261

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

## **PORTARIA Nº 129/2024 - “Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor(a) que especifica e dá outras providências.”**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 129, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor(a) que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo de Despesa nº 0509/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **Igor Thales Silva Cruz**, ocupante do cargo de **Gestor de Turismo**, 2 (duas) diárias e ½ (meia) no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ ,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), em virtude do deslocamento da mesma até Natal/RN, para participar da **II COP CLIMA**, que acontecerá de 11 a 13 de abril de 2024, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Campus Natal/RN, com saída prevista para às **14h00mim** (quatorze horas) do dia **11 de abril de 2024**, e retorno previsto para às **14h00mim** (quatorze horas) do dia **13 de abril de 2024**, conforme constante na requisição e estimativa do custo de concessão de diária, expedido pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 10 de abril de 2024.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rodrigo Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**01F6E635

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/04/2024. Edição 3261

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

# **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, artigo 75, da Lei Federal nº , de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 11, de 24 de março de 2023, verbis:

“Art. 75 - É dispensável a Licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ ,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

**CONSIDERANDO** que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado;

**CONSIDERANDO** haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

**RESOLVE**

DISPENSAR de licitação, Com fundamento no **Art. 75, II, da Lei federal** , o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS APARELHOS, MANTENDO O FUNCIONAMENTO REGULAR DOS EQUIPAMENTOS E EVITANDO UMA MAIOR DEPRECIÇÃO DOS BENS GARANTINDO O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E A QUALIDADE DO AR NOS INTERIORES DOS AMBIENTES CLIMATIZADOS NOS DIVERSOS SETORES EVITANDO TAMBÉM A**

**DETERIORAÇÃO DE ALIMENTOS E MELHORANDO O ATENDIMENTO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DESTES MUNICÍPIO**, em favor da Empresa **JM REFRIGERACAO E ELETRICA**, CNPJ/CPF nº , estabelecida à Rua Lagoa Aiapua, nº 1081, Soledade II, Potengi, Natal/RN - CEP: , que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor global de **R\$ ,00 (cinquenta mil reais)**.

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

## **RATIFICAÇÃO**

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 292/2024, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 10 de abril de 2024.

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

***LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ***

Secretária Municipal de Saúde

***RAIMUNDO MANOEL DA SILVA***

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Rudson Pereira da Silva  
**Código Identificador:1ED1F2DC**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/04/2024. Edição 3261

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

# **PORTARIA Nº 131/2024 - Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) Francisco Raimundo de Andrade, e das outras providências.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 131, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) Francisco Raimundo de Andrade, e das outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 935 de 30 de dezembro de 2022.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o (a) servidor (a) **Francisco Raimundo de Andrade**, inscrito (a) no CPF nº ##-##, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Cerimonial e Eventos, lotado no Gabinete de Prefeito, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de abril de 2024.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 10 de abril de 2024.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rodrigo Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**4F8CAA8D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/04/2024. Edição 3261

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

## **PORTARIA Nº 138/2024 - Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) Eliene Pereira da Silva Mendes, e das outras providências.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 138, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) Eliene Pereira da Silva Mendes, e das outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 935 de 30 de dezembro de 2022.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o (a) servidor (a) **Eliene Pereira da Silva Mendes**, inscrito (a) no CPF nº ##-##, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Cidadania, lotado no Gabinete do Prefeito, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 11 de abril de 2024, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 10 de abril de 2024.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rodrigo Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**5CBF05B9

11/04/2024. Edição 3261

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

# **EDITAL Nº 001/2024 - RELAÇÃO DE INSCRITOS -1ª FASE**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

EDITAL Nº 001 DE 10 DE ABRIL DE 2024

**ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE LAJES/RN - ACAMRELA**

**CHAMAMENTO PÚBLICO DE NOVOS AGENTES DE RECICLAGEM**

**RELAÇÃO DE INSCRITOS -1ª FASE**

01. ANA LÚCIA DA SILVA RG:
02. ANA LUIZA DA ROCHA RG 004144746
03. ANA MARIA CARDOSO DA SILVA RG: . 236
04. ANDERSON GOMES DA SILVA RG 003663888
05. DANIEL PAIVA DA SILVA RG 003107226
06. EDUARDO VICTOR DE LIMA RG 001988317
07. FELIPE RICARDO ALMEIDA DA SILVA RG 001768675
08. FRANCISCA CONCEIÇÃO DA SILVA RG 003107010
09. FRANCISCA POLIANA DA SILVA RG 003423921
10. FRANCISCO FELIPE DA SILVA RG:
11. FRANCISCO IVANILDO DA SILVA RG 003785047

12. IVANIRA PEREIRA DA SILVA RG:
13. JOSÉ HARLEM DE SOUZA RIBEIRO RG 003107107
14. JOSIMARA CESÁRIA DA SILVA RG 002435696
15. JUAREZ MARQUES DE LIMA DA SILVA RG 1349667
16. JUVISON OLIVEIRA MARQUES RG 3678026
17. KLICIO LINHARES ROCHA RG 002451486
18. MARIA ANÉZIA DE MELO RG 07599280456
19. RUTH CARLA DOS ANJOS SILVA RG 2842048
20. RYAN RICARDO DE ANDRADE CASTRO RG 3041561
21. VANIA MARIA DA SILVA RG 001559942
22. VITÓRIA SÂNZIA DA SILVA RG:

**Publicado por:**  
Rodrigo Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**10FCB09C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/04/2024. Edição 3267

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

## **PORTARIA Nº 130/2024 - “Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor(a) que especifica e dá outras providências.”**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 130, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor(a) que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo de Despesa nº 0509/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **Marcos Antônio Nunes**, ocupante do cargo de **Gestor de Meio Ambiente**, 2 (duas) diárias e ½ (meia) no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ ,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), em virtude do deslocamento da mesma até Natal/RN, para participar da **II COP CLIMA**, que acontecerá de 11 a 13 de abril de 2024, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Campus Natal/RN, com saída prevista para às **14h00mim** (quatorze horas) do dia **11 de abril de 2024**, e retorno previsto para às **14h00mim** (quatorze horas) do dia **13 de abril de 2024**, conforme constante na requisição e estimativa do custo de concessão de diária, expedido pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 10 de abril de 2024.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rodrigo Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**B27C4EBE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/04/2024. Edição 3261

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

## **PORTARIA Nº 135/2024 - Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) Ayla Marcelia Felix dos Santos, e das outras providências.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 135, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) Ayla Marcelia Felix dos Santos, e das outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 935 de 30 de dezembro de 2022.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o (a) servidor (a) **Ayla Marcelia Felix dos Santos**, inscrito (a) no CPF nº ##-##, para ocupar o cargo em comissão de Gestora Pedagógica Fundamental I - Anos Iniciais, lotado no Secretaria Municipal de Educação, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de abril de 2024.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 10 de abril de 2024.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rodrigo Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**B2BA45B2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/04/2024. Edição 3261

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

**PORTARIA Nº 136/2024 - Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) Risalva Faustino Cavalcanti, e das outras providências.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 136, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) Risalva Faustino Cavalcanti, e das outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 935 de 30 de dezembro de 2022.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o (a) servidor (a) **Risalva Faustino Cavalcanti**, inscrito (a) no CPF nº ##-##, para ocupar o cargo em comissão Diretora de Estratégias de Saúde no Campo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de abril de 2024.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 10 de abril de 2024.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rodrigo Carvalho da Silva  
**Código Identificador:**BFE457F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/04/2024. Edição 3261

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

# **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 78/2024**

Processo Administrativo nº 78/2024

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Conforme consta no parecer nº 01 da ata de Análise da Documentação do Credenciamento, segue resultado do julgamento dos documentos de habilitação:

| Nº DE ORDEM | Nº PROTOCOLO | NOME/CPF               | MATRICULA<br>JUCERN | SITUAÇÃO   |
|-------------|--------------|------------------------|---------------------|------------|
| 02          | 942/2024     | FILIPE PEDRO DE ARAÚJO | 029/2011            | Habilitado |

Conforme disposto no item 8.1 do edital do presente credenciamento, fica aberto o prazo de 3 (três)

dias úteis para intenção de recurso, contados partir da data da publicação deste resultado.

**Lajes/RN, 10 de abril de 2024.**

***RAFAEL ANDERSON DE ARAÚJO SILVA***

Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Rudson Pereira da Silva  
**Código Identificador:**C04F763B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/04/2024. Edição 3261

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: